



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 11/2025

Os Vereadores que a presente subscrevem, nos termos do Art. 137, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, após ouvido o douto Plenário apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS aos atletas e ao professor Brender Nogueira da silva** que representaram nosso município nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBS) 2025, que aconteceram na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.

Homenageados:

Brender Nogueira da Silva (Professor)
Ana Júlya Miranda Feliciano
Gabriela Fernandes Vial
Thalita Borchardt Verneck
Geane Peres do Prado
Geovana Peres do Prado
Maria Gabrieli Lachos Ferreira
Raphaella Cândido Barbosa
Ana Isabela Rocha Rosa
. Isabelly Barbosa Camporeis
. Ana Laura Stalman Basílio
. Ana Carolina Silva Pereira
. Helora de Jesus Nascimento Cruz

A Câmara Municipal de Espigão do Oeste manifesta, por meio desta Moção de Aplausos, seu reconhecimento e gratidão às atletas e ao professor Brender Nogueira da Silva, que representaram com dedicação e excelência o município de Espigão do Oeste nos Jogos Escolares Brasileiros, realizados no mês de outubro de 2025, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.

Os homenageados demonstraram **talento, dedicação, disciplina e espírito esportivo**, destacando-se nas competições escolares e conquistando com mérito o direito de representar nossa cidade em uma das maiores competições estudantis do país.

Sob a orientação e dedicação do Professor Brender Nogueira da Silva, essas jovens atletas são motivos de orgulho para toda a comunidade, sendo exemplos de superação, comprometimento e amor pelo esporte e pela educação.

Por isso, esta Casa Legislativa aplaude, reconhece e valoriza o esforço, a dedicação e a importância da atuação dessas atletas e de seu orientador, verdadeiros pilares de inspiração e transformação para todos.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 06 de Novembro de 2025.

VEREADORES:

Hermes Pereira Junior
Vereador da CMEO

Alexandro Ferraz da Silva
Vereador da CMEO

Amilton Alves de Souza
Vereador da CMEO

Genézio Mateus
Vereador da CMEO

Gilmar Loose
Vereador da CMEO

Walter Gonçalves Lara
Vereador da CMEO

Adriano Meireles da Paz
Vereador da CMEO

Kissila Kerley Ponath
Vereadora da CMEO

Nadja Ferreira de Araujo Lagares
Vereadora da CMEO

Pedro Candido Cesário
Vereador da CMEO

Severino Schulz
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

-  Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 06/11/2025 às 09:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 06/11/2025 às 09:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, 2º Secretário da CMEO**, em 06/11/2025 às 09:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 06/11/2025 às 09:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 06/11/2025 às 10:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 06/11/2025 às 10:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 06/11/2025 às 10:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 06/11/2025 às 11:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 06/11/2025 às 11:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 06/11/2025 às 11:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 06/11/2025 às 11:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1254746** e o código verificador **4F912192**.

Referência: [Processo nº 55-11/2025](#).

Docto ID: 1254746 v1